



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

do Município de Jahu

Conforme Lei Municipal Nº 5.665 de 27 de agosto de 2025.

Segunda-feira, 04 de maio de 2026 • Ano II | Edição nº 166



Responsável pela Assinatura Eletrônica do Diário Oficial Eletrônico: MURILO RONCHESEL • Secretário de Comunicação



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAHU: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"



**SEÇÃO II****SECRETARIAS**

Secretaria de Economia e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO**Pregão Presencial n.º 009/2022****Processo Administrativo n.º 030003371/2026-PG-3**

Objeto: **4º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTREGA PARA O CORPO DE BOMBEIROS DE JAHU/SP**

CONTRATO Nº 086/2026 - EMPRESA: FURLAMAX - SUPERMERCADO LTDA, CNPJ nº 45.*.***/*-46, no valor total de R\$ 162.593,02 (Cento e sessenta e dois mil, quinhentos e noventa e três reais e dois centavos); ASSINATURA 24/04/2026.**

Pregão Eletrônico n.º 260/2025**Processo Administrativo n.º 0300011011/2024-PG-3**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E MATERIAIS PERMANENTES, PARA A QUALIFICAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO DA SECRETARIA CONFORME RECURSO FINANCEIRO PROVENIENTE DO GOVERNO FEDERAL, REFERENTE AO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PROCAD- SUAS).**

CONTRATO Nº 068/2026 - EMPRESA: A H DA S MORAES - EPP, CNPJ nº 02.*.***/*-17, no valor total de R\$ 1.224,00 (Hum Mil duzentos e vinte e quatro reais); ASSINATURA 14/04/2026.**

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO n.º 0300007545/2025-PG-3 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2026 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR, COM ENTREGA PARCELADA EM CRONOGRAMA E LOCAIS FORNECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 21 de maio de 2026 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de **07 de maio de 2026**, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jauú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras - Pregão Eletrônico - FIORILLI, (<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRAEDITAL/>) ou no site www.jau.sp.gov.br/licitacoes - GRATUITO - INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 04 de maio de 2026.**NELSON RICARDO SANCHES****SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS****RETOMADA DE CERTAME**

PROCESSO n.º 0300010053/2025-PG-3 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2026 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESAS E CADEIRAS DE PLÁSTICO DESTINADAS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.

O Município de Jahu torna público, a todos os interessados, que, após julgamento técnico dos produtos ofertados, houve por bem determinar a data de **06 de maio de 2026, às 09h00min**, para a retomada do certame, bem como para a realização dos trâmites posteriores cabíveis.

Jahu, 04 de maio de 2026.**NELSON RICARDO SANCHES****SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS****Secretaria de Governo**

Concurso: Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Infantil, Agente de Serviços Gerais I, Farmacêutico I - 20h, Motorista I e Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

Edital: 002/2022. 001/2024 e 002/2024.**Ofício:** nº. 423/2026**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS**

A Prefeitura do Município de Jahu **CONVOCA** os candidatos habilitados no Concurso Público para as classes de Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Infantil, Agente de Serviços Gerais I, Farmacêutico I - 20h, Motorista I e Auxiliar de Desenvolvimento Infantil a comparecerem em local e data abaixo relacionados, a fim de manifestar interesse pelas vagas oferecidas. O candidato deverá comparecer 10 (dez) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munido de RG e CPF. Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientações ao candidato sobre os procedimentos a serem observados.

O não comparecimento implicará na **DESISTÊNCIA** do candidato.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO**Data:** 08/05/2026**Local:** Secretaria de Governo - RH**Endereço:** Rua Paissandu, 444 Centro Jahu**CANDIDATOS HABILITADOS****Horário:** 08h00

Professor de Educação Básica I

62º Mariana Cristina Justulin - RG: 43.xxx.xxx-5

63º Larissa Rodrigues Correa - RG: 46.xxx.xxx-4

64º Andreia Cristiane Pascuci de Russi - RG:
22.xxx.xxx-765º Mariana Antonia Paulucci do Prado - RG:
43.xxx.xxx-4

66º Débora Garcia - RG: 47.xxx.xxx-3

67º Maria Elisabete Roque de Castro - RG:
32.xxx.xxx-2**Horário: 09h00****Professor de Educação Infantil**

51º Helen Regina Fernandes Kul - RG: 40.xxx.xxx-1

52º Rhary Bassan - RG: 44.xxx.xxx-0

53º Francieli Caroline Domingues - RG: 47.xxx.xxx-3

54º Tifany Marques Carriel - RG: 49.xxx.xxx-4

55º Fabiana Correa Pires de Campos Gusman - RG:
62.xxx.xx1**Horário: 10h00****Professor de Educação Infantil**56º Ismária Santos Franco de Oliveira - RG:
40.xxx.xxx-1

57º Camila Roldão Dutra - RG: 42.xxx.xxx-7

58º Kaique Sequis Domingues - RG: 43.xxx.xxx-0

59º Adriana Correa de Mello Souza - RG: 33.xxx.xxx-7

Horário: 11h00**Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**

73º Igor Santos Almeida - RG: 52.xxx.xxx-3

Horário: 11h30**Agente de Serviços Gerais I**

98º Andreia Cristina Ruffo de Souza - RG: 25.xxx.xxx-8

Horário: 12h00**Farmacêutico I - 20h**16º Susana Gabriela Ragazzi Candido - RG:
23.xxx.xxx-9**Horário: 12h30****Motorista I**

49º André Luiz Zambonato - RG: 44.xxx.xxx-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**Em, 30 de abril de 2026.****CARLOS EDUARDO ABILI****Secretário de Governo**

.....



SEÇÃO V

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 17/2026

Pelo presente Edital e cumprindo o disposto no § 5º do art. 34 da Lei Orgânica do Município, a Câmara Municipal de Jahu faz saber a todos quantos interessar possa que, pelo prazo de 15 dias, contados da publicação do presente, está à disposição para conhecimento e análise o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no Processo e-TC-004598.989.23-4, correspondente às contas do Poder Executivo Municipal do exercício de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU
29 de abril de 2026.

JEFFERSON VIEIRA,
Presidente do Poder Legislativo de
Jahu





GABINETE DO CONSELHEIRO
DIMAS RAMALHO
(11) 3292-3235 - gcder@tce.sp.gov.br

TC-004598.989.23-4

PARECER

TC-004598.989.23-4

Prefeitura Municipal: Jaú.**Exercício:** 2023.**Prefeito:** Jorge Ivan Cassaro.**Advogados:** Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771) e outros.**Procuradora de Contas:** Élide Graziane Pinto.**Fiscalização atual:** UR-2.

EMENTA: CONTAS ANUAIS. PREFEITURA. DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO. DIMINUIÇÃO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS. AUMENTO DO ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO E DA DÍVIDA CONSOLIDADA. REPRIMENDA. ATENDIDOS OS ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, PROBLEMAS DE INFRAESTRUTURA NOS PRÉDIOS PÚBLICOS. AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS – AVCB. DÉFICIT DE VAGAS NO ENSINO INFANTIL. FAVORÁVEL. RESSALVAS. RECOMENDAÇÃO. DETERMINAÇÃO. ENVIO DOS AUTOS AO CORPO DE BOMBEIROS E AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

	EFETIVADO	ESTABELECIDO
Execução Orçamentária		Déficit – 6,63%
Despesas com pessoal <i>(Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 20, III, "b")</i>	38,41%	Máximo: 54%
Ensino <i>(Constituição Federal, art. 212)</i>	30,02%	Mínimo: 25%
Despesas com Profissionais da Educação Básica <i>(art. 26 da Lei Federal 14.113/20)</i>	90,47%	Mínimo: 70%
Utilização dos recursos do FUNDEB <i>(art. 25, §3º, da Lei Federal nº 14.113/20)</i>	100%	Mínimo: 90% no exercício e 10% no 1º quadrimestre seguinte
Saúde <i>(Art. 77, III c/c § 4º do ADCT)</i>	30,09%	Mínimo: 15%

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 02 de setembro de 2025, pelo voto dos Conselheiros Dimas Ramalho, Presidente e Relator, e Marco Aurélio Bertaiolli, e do Conselheiro Substituto - Auditor Samy Wurman, a E. Câmara decidiu pela emissão de parecer favorável, com ressalvas, à aprovação das contas anuais, referentes ao exercício de 2023, da Prefeitura Municipal de Jaú, ressaltando os atos pendentes de apreciação por esta Corte de Contas.

Determinou, outrossim, à margem do parecer, a expedição de ofício à Origem, com as recomendações e determinações discriminadas no voto do Relator, inserido aos autos, devendo a Fiscalização verificar todas as ações efetivamente executadas pelo atual gestor em relação às recomendações e determinações, no próximo roteiro "in loco".

Determinou, ainda, o envio dos autos ao Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, para ciência e eventuais providências sobre o Auto de Vistoria dos prédios municipais.

Determinou, ademais, o envio do Relatório da Fiscalização Ordenada II (Escolas) ao Conselho Municipal de Educação para ciência das inconformidades detectadas no respectivo setor.

Por fim, determinou o arquivamento definitivo de eventuais expedientes eletrônicos referenciados.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas – Rafael Neubern Demarchi Costa.

Ficam, desde já, autorizadas vista e extração de cópias dos autos aos interessados, observando as normas aplicáveis.

Publique-se.

São Paulo, 02 de setembro de 2025.

DIMAS RAMALHO – PRESIDENTE E RELATOR

1

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 6-9IVC-JBN6-6BMC-6KO1



Prefeitura Municipal de Jahu

Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu/SP | (14) 3602-1777

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO do Município de Jahu

Jorge Ivan Cassaro

PREFEITO MUNICIPAL

Secretário de Administrações Regionais
José Adriano Curvelo da Luz

Secretário de Agricultura
Alan Gomes da Silva

**Secretário de Assistência e
Desenvolvimento Social**
Paulo Gabriel Costa Ivo

Secretário de Comunicação
Murilo Ronchesel

Secretário de Cultura e Turismo
Murilo Ronchesel (Interino)

**Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Empreendedorismo e Inovação**
Paulo Roberto Tebaldi

Secretário de Economia e Finanças
Nelson Ricardo Sanches

Secretária de Educação
Andreia Renata Galazini Gois

Secretário de Esportes
William Moraes de Oliveira

Secretário de Gestão Estratégica
Rogério Fabiano Meschini

Secretário de Governo
Carlos Eduardo Abili

**Secretário de Habitação e
Planejamento Urbanístico**
Norberto Leonelli Neto

Secretária de Igualdade Racial
Lucia da Silva

Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania
Paulo Francisco Borges Junior

Secretário de Meio Ambiente
Regis Rezende Pinto

Secretário de Mobilidade Urbana
Márcio de Almeida

**Secretária de Políticas
Públicas para as Mulheres**

Secretário de Proteção e Defesa Civil
Rodrigo de Paula

Secretário de Proteção e Direito dos Animais
Odair José Soares

Secretário de Saúde
José Aparecido Segura Ruiz

Secretário de Transparência Pública
Luiz Urbano

Município de Jahu - Estado de São Paulo

Diário editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação
Criado pela Lei Municipal nº 5.665 de 27/08/2025, regulamentado pelo Decreto nº 9074 de 02/09/2025.

Observações: Os documentos enviados pelas Secretarias Municipais, SAEMJA, Câmara Municipal e demais órgãos são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo a correção e disponibilização para publicação em tempo hábil.

As veiculações referentes à Câmara Municipal de Jahu são realizadas sem ônus para o Poder Legislativo, conforme Resolução nº 303/2007.

 @prefdejahu

 @prefeituradejahu

www.jahu.sp.gov.br



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAHU: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO" 



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: fdb9-6cf7-9d48-242e-b8



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jaú (SP), Edição nº 166, ano II, veiculado em 04 de maio de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MURILO RONCHESEL (CPF ***210308**) em 04/05/2026 às 16:09:34 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CONSULTI BRASIL RFB | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/fdb9-6cf7-9d48-242e-b8>